



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2024, PROCESSO Nº 207/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÁRIO

Aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÁRIO

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CAT DOG ATACADO LTDA**, com sede na R: RUA SAO JOAQUIM, 905, nº 0 - SAO LEOPOLDO e registrada sob o CNPJ nº 49.386.357/0001-49, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **FABIANO TITONI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.393.020 e CPF Nº 691.011.599-68 vencedora dos seguintes itens: COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CAES CONTENDO 5 MG DE SAROLANER, PENICILINA G PROCAINA E SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G 100 ML USO VETERINÁRIO, LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 50ML, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CAES CONTENDO 20 MG DE SAROLANER, CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML, VERMIFUGO COMPRIMIDO DE 660 MG QUE CONTENHA, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CAES CONTENDO 40MG DE SAROLANER, ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML, GIARDIA AG TEST KIT, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 500MG DE FLURALANER, ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO COM ENROFLOXACINO, CICLOPROPIL, ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO, SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML, BENZALCONIO VETERINARIA FRASCOS DE 1 L SPRAY PARA PREVINIR E CURAR INFECÇÕES E BICHEIRAS FRASCOS, VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 250MG DE FLURALANER, CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA DE 1 LITRO COM SEGUINTECOMPOSIÇÃO, ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML, PARVOVIROSE AG TESTE COM 10 UNIDADES, GIARDIA AG TESTE KIT COM 10 UNIDADES, VERMIFUGO, MELOXICAM 2 MG CX COM 10 COMP, POMADA PARA TRATAMENTO OTOLÓGICO A BASE DE GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL, FIV AC/FELV AG TEST KIT COM 10 UNIDADES, VERMIFUGO EM SUSPENSÃO PARA CÃES E GATOS A BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL FRASCOS DE 20ML, ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP, ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO PRONTO PARA USO DE AMPLO ESPECTRO FRASCO COM 100 ML, ERLIQUIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES, LEISHMANIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÁRIO, conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 10 - VERMIFUGO - Marca DUPRANTEL PLUS - DUPRAT NÃO SE APLICA

Quant.: 400,00 Valor Unit.: 13,9800 Valor total: 5.592,00

Item 11 - VERMIFUGO EM SUSPENSÃO PARA CÃES E GATOS A BASE DE PAMOATO DE PIRANTEL, PRAZIQUANTEL FRASCOS DE 20ML - Marca NATU VERM 20ML - VETBRAS NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 22,4900 Valor total: 2.249,00

Item 12 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 5 MG DE SAROLANER - Marca SIMPARIC 5MG C/3 - ZOETIS NÃO SE APLICA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 152,0000 Valor total: 7.600,00

Item 14 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 20 MG DE SAROLANER - Marca SIMPARIC 20MG C/3 - ZOETIS NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 182,0100 Valor total: 18.201,00

Item 15 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 40MG DE SAROLANER - Marca SIMPARIC 40MG C/3 - ZOETIS NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 214,0600 Valor total: 21.406,00

Item 17 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 250MG DE FLURALANER - Marca BRAVECTO 250MG - MSD NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 163,5900 Valor total: 16.359,00

Item 18 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 500MG DE FLURALANER - Marca BRAVECTO 500MG - MSD NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 193,8900 Valor total: 19.389,00

Item 21 - CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML - Marca CARVET 200ML - BIMEDA NÃO SE APLICA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 35,9900 Valor total: 719,80

Item 23 - CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA DE 1 LITRO COM SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca CARVET 1L - BIMEDA NÃO SE APLICA

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 127,9900 Valor total: 1.279,90

Item 31 - PENICILINA G PROCAINA E SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20 G 100 ML USO VETERINÁRIO - Marca VETIPEN 50ML - J.A NÃO SE APLICA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 103,2300 Valor total: 5.161,50

Item 33 - ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETROPIM PARA CÃES E GATOS COM 10 COMP - Marca TRISSULFIN SID 400MG C/10 - OURO FINO NÃO SE APLICA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 110,9900 Valor total: 11.099,00

Item 38 - ANTIMICROBIANO DE USO VETERINÁRIO PRONTO PARA USO DE AMPLO ESPECTRO FRASCO COM 100 ML - Marca SOLUCEF PPU 100ML - BIMEDA NÃO SE APLICA

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 73,7200 Valor total: 2.211,60

Item 39 - ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE USO VETERINÁRIO COM ENROFLOXACINO, CICLOPROPIL - Marca FLOXICLIN 10ML - BIOFARM NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,9900	Valor total:	1.299,00
Item 43 - MELOXICAM 2 MG CX COM 10 COMP - Marca MELOXIFARM 2MG C/10 - VETFARMOS NÃO SE A					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	23,9900	Valor total:	1.199,50
Item 46 - ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML - Marca FEBRAX 50ML - LEMANÃO SE APLICA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	20,7900	Valor total:	623,70
Item 52 - ANTIEMETICO ORAL FRASCO COM 20 ML - Marca VETOL ORAL 20ML - LEMANÃO SE APLICA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	20,8900	Valor total:	626,70
Item 59 - POMADA PARA TRATAMENTO OTOLOGICO A BASE DE GENTAMICINA, BETAMETASONA E MICONAZOL - MarcaAURIGEN 15G - OURO FINO NÃO SE APLICA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	72,9900	Valor total:	3.649,50
Item 64 - ANTITOXICO INJETAVEL COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca ANTITÓXICO INJ. 50ML - BIOFARM NÃO SE APLICA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	38,4100	Valor total:	1.920,50
Item 69 - SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML- Marca ENERGY PET 125ML - OURO FINO NÃO SE APLICA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	37,7900	Valor total:	3.779,00
Item 80 - BENZALCONIO VETERINARIA FRASCOS DE 1 L SPRAY PARA PREVINIR E CURAR INFECÇÕES E BICHEIRASFRASCOS - Marca M.B FORTE SV 500ML - ZOETIS NÃO SE APLIC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	67,6000	Valor total:	3.380,00
Item 82 - LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 50ML - Marca LIDOVET 50ML - BRAVET NÃO SE APLICA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	24,9800	Valor total:	499,60
Item 89 - VITAMINA K INJETAVEL DE USO VETERINARIO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - Marca HIPOVITA K 20ML - IBASA NÃO SE APLICA					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	12,3800	Valor total:	371,40
Item 104 - VERMIFUGO COMPRIMIDO DE 660 MG QUE CONTENHA - Marca DUPRANTEL PLUS C/4 - DUPRAT NÃO SE APLIC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,7900	Valor total:	389,50
Item 106 - PARVOVIROSE AG TESTE COM 10 UNIDADES - Marca TESTE PARVOVIROSE AG C/10 - ACCUVET NÃO					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	301,8900	Valor total:	9.056,70
Item 108 - ERLIQUIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca TESTE ERLIQUIOSE AC C/10 - ACCUVET NÃO S					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	328,8900	Valor total:	9.866,70
Item 109 - GIARDIA AG TEST KIT - Marca TESTE GIARDIA AG C/10 - ACCUVET NÃO SE A					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	485,8200	Valor total:	14.574,60
Item 110 - LEISHMANIOSE AC TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca TESTE LEISHMANIOSE AC C/10 - ACCUVET NÃO					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	521,4800	Valor total:	15.644,40
Item 111 - GIARDIA AG TESTE KIT COM 10 UNIDADES - Marca TESTE GIARGIA AG C/10 - ACCUVET NÃO SE A					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	485,7900	Valor total:	14.573,70
Item 112 - FIV AC/FELV AG TEST KIT COM 10 UNIDADES - Marca TESTE FIV/FELV C/10 - ACCUVET NÃO SE APL					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	667,3900	Valor total:	20.021,70

VALOR TOTAL - CAT DOG ATACADO LTDA => 212.744,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO DE USO VETERINÁRIO, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 14, PROCESSO Nº 207/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivamente ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14, PROCESSO Nº 207/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Processo nº 207/2024

Ata de Registro de Preços nº 58/2024

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Abril de 2024

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

FABIANO TITONI
Representando a Empresa: CAT DOG ATACADO LTDA